



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.007 de 11 de novembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.262,04 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 189.262,04
Total				R\$ 189.262,04

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.890.00		
Ficha	741	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Ficha	742	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 89.262,04
Total				R\$ 189.262,04

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de novembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração